



RESOLUÇÃO CONC Nº 074

Referenda a Provisão CONC 001/2009, que aprovou o Relatório Anual de Atividades de 2008, no qual faz parte a Prestação de Contas do Reitor, referente ao citado exercício.

O Conselho de Curadores da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 67ª reunião ordinária, realizada em 16 de abril de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o exame detalhado que este Conselho efetivou na Tomada de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2008;

que o Presidente da Comissão da Auditoria Interna, Mário Eugênio de Oliveira Bezerra, ao emitir o Certificado de Contas, declarou que as demonstrações contábeis e os demais documentos que compõem o processo de Prestação de Contas do Reitor, referente ao exercício de 2008, estão revestidos das formalidades legais e encontram-se em condições de ser submetidos à apreciação da Controladoria-Geral da União em Minas Gerais e ao Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CONC 001/2009, que aprovou, **ad referendum** deste Conselho, o Relatório Anual de Atividades de 2008, na qual faz parte a Prestação de Contas do Reitor, referente ao citado exercício.

Ouro Preto, em 16 de abril de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente